



PORTARIA Nº 592, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5118/2026, de 02 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Especial da servidora **RENATA LIMBERGER LEAL DA ROSA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 516/2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

